



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.940

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.840, DE 05 DE JUNHO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.851, DE 21 DE JUNHO DE 2018, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Saúde quanto a alteração no segmento “gestores”, bem como, a exclusão da senhora Cleide Ferreira da Silva do segmento usuários do SUS, conforme pedido de renúncia da mesma.

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado do artigo 1º do Decreto nº 5.840, de 05 de junho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.851, de 21 de junho de 2018, quanto aos segmentos “gestores” e “usuários do SUS”, passando vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de **23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2020.**”

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Marcio Roberto de Lúcio	Silvia Maria Luizon Barreto Vinhas
José Enoque da Silva Garcia	Elisabete Aparecida Cabrera Barbosa
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
José Carlos Ferraz Ferreira	Soraia Caldas dos Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.940/17 – Fls. 02

TRABALHADORES DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Eliana Rodrigues Farias dos Santos	Rosângela Santos de Menezes
Robson Oliveira Naurosk	
Renata Zago Manzatto	
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Manoel Gomes de Sousa	Vanda de Assis Pereira
Maria de Fátima Lima	Raimundo de Jesus
Luciano José da Silva	
Lani Cristina Fonseca	
Cassilda Cândida Silva de Moraes	

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.840, de 05 de junho de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.851, de 21 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de novembro de 2018.


EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo